



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal
(Subunidade Administrativa)

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 13/09/2019**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º n.º 2 da Lei acima referida):

Matriz	20
S. Bartolomeu	10
Rio de Moinhos	30
Orada	10

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação, fixada nos termos do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Local de Inscrição:

- Balcão Único - Câmara Municipal de Borba, Av. da República;
- Juntas de Freguesia

Borba, 29 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)